DECRETO Nº 026/2023

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de terreno urbano de propriedade de MÁRIO LÚCIO MOURÃO, inscrito no CPF-009.832.336-91, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Jader Moura, nº 364, apt. 101, Centro, Abaeté/MG, proprietário do imóvel urbano denominado FAZENDA CABELEIRA matricula sob nº 28466.

Imóvel Urbano (lote 01-A)
Área: 943,98m²
Frente: 30,00 metros confrontando com a Rua Antônio Alves Sobrinho.
Lado Direito: 62,13 metros confrontando com o Lote 02-A.
Lado Esquerdo: 67,35 metros confrontando com o Ádelio José da Costa.

Imóvel Urbano (lote 02-A)
Área: 14.295,00m²
Frente: 105,00 metros confrontando com a Rua Antônio Alves Sobrinho.
Lado Direito: 106,60 metros confrontando com o Lote 03-A.
Lado Esquerdo: 62,13 metros confrontando com Lote 01-A e 132,94 metros confrontando com Adélio José da Costa.
Fundos: 36,61 metros confrontando com Karine da Cruz e outro.

Imóvel Urbano (lote 03-A)
Área: 3.600,00m²
Frente: 17,89 metros confrontando com a Rua Antônio Alves Sobrinho.
Lado Direito: 149,30 metros confrontando com o Lote 04-A.
Lado Esquerdo: 166,60 metros confrontando com Lote 02-A.
Fundos: 52,85 metros confrontando com Karine da Cruz e outro.

Imóvel Urbano (lote 04-A)
Área: 8.126,62m²

Frente: 45,00 metros confrontando com a Rua Antônio Alves Sobrinho.
Lado Direito: 121,28 metros confrontando com Karine da Cruz e outro.
Lado Esquerdo: 149,30 metros confrontando com Lote 03-A
Fundos: 61,29 metros confrontando com Karine da Cruz e outro

Abaeté, 24 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal